



PROVEDORIA DE JUSTIÇA  
**O Provedor-Adjunto**

Exmo. Senhor  
José Paulino Carvalho Ascensão  
[paulino1@sapo.pt](mailto:paulino1@sapo.pt)

20 JUN 2008 009013

**Sua referência**

**Sua comunicação**

**Nossa referência**

Proc. **R-3113/08 (A3)**

**ASSUNTO:** *Queixa apresentada na Provedoria de Justiça. Sistema operativo do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social para apresentação dos quadros de pessoal pelas empresas.*

Reportando-me à queixa de V.Exa., de 23.05.2008, informo que se procedeu à auscultação do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, tendo sido apurado o seguinte:

Todos os anos é disponibilizada, pelo MTSS, uma aplicação **gratuita** para entrega dos quadros de pessoal, no sítio da internet do GEP, mais concretamente em **www.gep.mtss.gov**, passível de ser descarregada por qualquer utilizador, independentemente do sistema operativo de que disponha (ver em “quadros de pessoal”, “entrega do quadro de pessoal 2007”, “nova versão da aplicação para preenchimento directo”, “preenchimento directo”, “ponto 4 - faça o download da aplicação informática para preenchimento directo”).

Por esse motivo, **e porque se garante uma alternativa isenta de custos a todo e qualquer interessado**, não está prevista, nem foi sequer equacionada pelos Serviços (em especial pelos encargos que tal representaria para o erário público) a recolha dos quadros de pessoal através de outros sistemas operativos, nomeadamente, do LINUX.

Em face dos elementos apurados, considera-se não se justificar uma actuação adicional do Provedor de Justiça sobre esta matéria.

Com os melhores cumprimentos,

O Provedor-Adjunto de Justiça

  
Jorge Noronha e Silveira